

Ofício 017/2025
2025

Cambira, 24 de fevereiro de

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Assunto: Criação do Conselho da Mulher

Vimos por meio deste, justificar a criação do Conselho da Mulher em nossa Secretaria. O Conselho dos Direitos da Mulher é fundamental para garantir a promoção da igualdade de gênero, a defesa dos direitos das mulheres e a formulação de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas. Esse conselho atuará como um espaço de diálogo, articulação e deliberação, permitindo que as mulheres tenham voz ativa na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, o Conselho da Mulher contribuirá para o fortalecimento das redes de apoio e enfrentamento à violência de gênero, promovendo ações educativas, campanhas de conscientização e acompanhamento de políticas de proteção. Também será um instrumento essencial para fomentar a participação feminina em espaços de poder e decisão, incentivando a equidade no mercado de trabalho, na política e em todas as esferas da sociedade.

Por meio desse órgão, é possível identificar desafios enfrentados pelas mulheres em diferentes contextos, propondo soluções eficazes e garantindo que suas demandas sejam levadas em consideração nas ações governamentais e institucionais. Dessa forma, o Conselho da Mulher se tornará uma ferramenta indispensável para a promoção dos direitos, da autonomia e do bem-estar das mulheres.

Justifica-se também que este conselho não terá impacto financeiro no município.

Desde já, agradeço a atenção dispensada e me coloco à disposição para quaisquer dúvidas.

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA PEREIRA CAPELOTO**
Data: 24/02/2025 10:54:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Amanda Pereira Capeloto
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL